



TABELA DE TAXAS

1. Secretaria		Euro	
1.1	Atestados, Declarações e Certidões, Termos de Identidade de justificação administrativa	3,50	
1.2	Confirmações em impresso próprio de outras entidades		
1.2.1	Taxa de Urgência (certificação no próprio dia) Acresce aos valores mencionados em 1.1 e 1.2	1,50	
Isenções: Reformados (rendimentos inferiores ao SMN), Estudantes, Desempregados, para fins militares, ex-combatentes, para assistência judiciária e outras situações previstas na lei.			
Certificação de Fotocópias (nos termos dos Dec. Lei n.º 28/2000, de 13 de Março, Dec. Lei n.º 322-A/2001, de 14 de Dezembro e Dec. Lei n.º 8/2007, de 17 de Janeiro)			
Fotocópias e respectiva conferência, públicas-formas e certificação da conformidade de documentos electrónicos com os documentos originais:			
1.3	Por cada pública-forma, conferência de fotocópia ou fotocópia e respectiva conferência até 4 págs.	20,00	
1.4	Por cada pág. A partir da 5ª	2,50	
2. Fotocópias		Euro	
2.1	Reduções e Ampliações	0,30	
A5 e A4			
2.2	Simplex	0,20	
2.3	Frente e Verso	0,30	
A3			
2.4	Simplex	0,50	
2.5	Frente e Verso	0,60	
Isenções: São gratuitas as fotocópias para as Escolas, Colectividades, Associações e Comissões de Moradores			
3. Instalações de Serviço		Euro	
3.1	Cedência de Mini-Auditório do edifício sede por dia ou ocupação superior a 4 horas	60,00	
3.2	Cedência de Mini-Auditório do edifício sede por período até 4 horas	30,00	
4. Licenciamento de Canídeos e Gatídeos		Euro	
4.1	Registo	6,00	
Licenças		Descrição	
4.2	A	Cães de companhia	12,00
4.3	B	Fins Económicos (inclui cães de guarda)	12,00
4.4	C	Cães para fins militares, policiais e de segurança pública	(1)
4.5	D	Cão para investigação científica	(1)
4.6	E	Cão de Caça	12,00
4.7	F	Cão guia	Isento
4.8	G	Cão potencialmente perigoso	15,00
4.9	H	Cão perigoso	15,00
4.10	I	Gatos	4,50
4.11	Renovação anual fora de prazo	Agravamento da respectiva taxa em 30%	

Os proprietários de canídeos e/ou gatídeos adoptados são isentados do pagamento da licença no ano civil em que ocorra a adopção. (2)

(1) Isento. Os registos e cadastros são efectuados noutras entidades.





TABELA DE TAXAS

2023

(2) A isenção será concedida mediante requerimento apresentado pelo titular da propriedade do animal adoptado, anexando documento comprovativo da adopção passado pela instituição que a patrocinou.

5. Cemitérios		Euro
I. Inumações		
5.1	Em Coval	50,00
5.1.1	Inumação em Coval em dias e horários de encerramento do cemitério - acréscimo de 60%	80,00
5.2	Em Mausoléu	120,00
5.2.1	Inumação em Mausoléu em dias e horários de encerramento do cemitério - acréscimo de 20%	144,00
5.3	Em Jazigo	250,00
5.3.1	Inumação em Jazigo em dias e horários de encerramento do cemitério - acréscimo de 20%	300,00
II. Exumações		
5.4	Exumação com limpeza de ossada e trasladação para ossário, campa ou cremação	85,00
5.4.1	Entrada de cinzas ou ossadas provenientes do exterior	50,00
III. Concessão de Terrenos		
5.5	Para Sepultura Perpétua - Campa rasa	920,00
5.6	Para Sepultura Perpétua - Campa rasa (criança)	490,00
5.7	Para Mausoléu	2 900,00
5.8	Para Jazigo - 5,5 m2	5 900,00
IV. Concessão de Gavetões / Ossários		Euro
5.9	Concessão de Gavetão/Ossário	575,00
V. Licenças de Construção		
5.10	De Campa Temporária	150,00
5.11	De Campa Permanente	200,00
5.12	De Mausoléu	325,00
5.13	De Jazigo	430,00
5.14	Averbamento em alvará	25,00
5.15	2ª via de Alvará	7,00
5.15.1	Transmissão por morte de acordo com n.º 4 o artigo 46º do Regulamento do Cemitério	25,00%
5.15.2	Transmissão por morte de acordo com alínea b do n.º 4 o artigo 47º do Regulamento do Cemitério	50,00%
VI. Serviços Diversos		
5.16	Remoção de entulhos e desperdícios de obras	95,00
5.17	Reabertura dos cemitérios fora do horário regulamentar/hora	50,00





TABELA DE TAXAS

6. Licenciamento de atividades		Euro
6.1	Atividades ruidosas de caráter temporário que respeitem a festas populares, romarias, feiras,	20,00

7. Envio/recepção fax/mail		Euro
7.1	1ª página	2,00
7.2	Por cada página adicional	0,75
7.3	Mail até 10 megabytes	1,20

8. Mercados		Euro
8.1	Bancas ou Pedras em Mercados - taxa fixa	1,32
8.2	Banca ou Pedra em Mercados- valor mensal	27,29
8.3	Banca ou Pedra em Mercados - valor diária	1,14
8.4	Feiras, Mercados de Levante e Ocupação ocasional de Mercados - custo administrativo fixo	3,07
8.5	Feiras, Mercados de Levante e Ocupação ocasional de Mercados - valor diário	2,77

